



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0005171-44.2023.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE BIBLIOTECA, MEMÓRIA E ARQUIVO
ASSUNTO : Autoriza a contratação.

DECISÃO nº 2340090 / 2023 - PRE/DG/ASSED

Cuida-se de solicitação da Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo - SEBLIM, com vistas à contratação anual da empresa PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA. para aquisição de uma assinatura anual do Jornal Tribuna da Bahia, conforme Termo de Referência contido no documento n.º 2305566.

Lastreado no Parecer n.º 180/2023 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - ASJUR1 (doc. n.º 2337051), e diante da informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da presente despesa (doc. n.º 2318856), ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa no documento n.º 2339250, e **AUTORIZO** a contratação da empresa **Parque Publicitário Ltda**, CNPJ 00.381.224/0001-90, no valor total de R\$600,30 (seiscentos reais e trinta centavos), com amparo no art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021.

Registra-se que a certidão atual de regularidade junto ao FGTS foi acostada mediante documento n.º 2340089.

Isto posto, encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA/COGELIC/SECONT, para formalizar o ajuste.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 03/05/2023, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2340090** e o código CRC **159B4BB2**.